

054: 0011315-54.2023.5.03.0052 - ROT
055: 0011394-82.2024.5.03.0089 - RORSum
056: 0011398-88.2024.5.03.0067 - ROT
057: 0011517-77.2024.5.03.0187 - ROT
058: 0011658-23.2016.5.03.0108 - AP
059: 0102800-84.2000.5.03.0071 - AIAP
060: 0106300-12.2007.5.03.0008 - AP

Embargos de Declaração

ROT 0010087-08.2023.5.03.0064
ROT 0010911-24.2022.5.03.0024
RORSum 0011065-32.2024.5.03.0134
AP 0011111-92.2022.5.03.0036
AP 0011156-47.2015.5.03.0164
ROT 0011455-94.2017.5.03.0021

Ministério Público

Relator: Des. César Pereira da Silva Machado Júnior

001: 0002500-10.2003.5.03.0007 - AP

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 25 de março de 2025, no Plenário 2 (8o. andar do edifício-sede), com início às 14 horas e término às 18h25.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão, os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;
DRA. MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS;
DR. CARLOS CEZAR PETRI FILHO;
DRA LARA BASTOS PEREIRA DA SILVA;
DRA. LETÍCIA BEZERRA PEIXOTO;

DRA. CÍNTIA ALVES DA CUNHA GUEDES;
DRA. LAYSSA SOUZA PEREIRA;
DRA. CAROLINA SAMPAIO;
DR. ALLAN LUIZ DA SILVA;
DR. ROGER SILVA CAMPOS;
DRA. LORENA DE OLIVEIRA REIS;
DR. EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR;
DRA. LUÍZA OLIVEIRA MASCARENHAS CANÇADO;
DRA. HENDRIA SUELEM CARNEIRO MARIA LOPES;
DR. GUSTAVO VIECILI PEREIRA LANDI;
DR. JHONATAN PINATI;
DR. JÉSSICA DANIELLE FREITAS BERENGUER;
DR. RAFAEL MATOS DE MOURA;
DRA. CYBELE DE SOUSA E SILVA;
DR. ROBSON DE OLIVEIRA PICOLOTTO;
DR. JHONI DE SOUSA MEDRADO DOS SANTOS;
DRA. BIANCA CRISTINA LOPES FONSECA;
DRA. BRUNA ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA;
DR. NELSON FRANCISCO SILVA;
DR. BRENO GUEIROS DE MOURA EÇA;
DR. GUSTAVO ALEXANDRE ARIGONI;
DRA. ANA FLÁVIA PACHECO RAMOS;
DR. JORDAN AFONSO GONÇALVES DA SILVA;
DRA. ANALU PAIM DOS SANTOS;
DR. JOSÉ VITOR VIEIRA DINIZ;
DRA. LORENA DE OLIVEIRA REIS;
DR. GUSTAVO AVELLAR CARVALHO;
DR. THIAGO HALLEY BARBOSA;
DRA. MARILENE COSTA DE OLIVEIRA LIMA;
DR. MARCOS DOMINGOS NETO;
DRA. LÍVIA PEREIRA SIMÕES;
DRA. ANA PAULA PACHECO RAMOS;
DR. YURI DE PAULA ROSSI SANTOS;
DR. FELIPE ROCHA DE MORAIS;
DRA. GERMANA BARROS DE SOUSA;
DR. GERALDO MENDES NETO;
DR. WILLIAM LUIZ FANTINI;
DRA. CAMILA OLIVEIRA MATTOS DUARTE;
DRA. POLLIANA ANTERO DE MIRANDA BARROS;
DR. WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA;
DRA. DANIELA MOTTA BAPTISTA PEREIRA;
DR. THIAGO JOSÉ XAVIER COSTA;
EXMO PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DENNIS BORGES SANTANA;
DR. GUSTAVO TADEU BIJOS ASSIS PINTO;
DRA. POLLYANNA MAFRA MATIAS KAIZER;

DR. RAUL VICENTE ROSSONI JÚNIOR;
DR. FILIPE JOSÉ DE SOUZA BRITO;
DR. LEIF CLAY DO NASCIMENTO.

Presente, na Tribuna Virtual, para assistir ao julgamento:

DRA. CÍNTIA MARA RIBEIRO DE MENEZES.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

José Murilo de Moraes
Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn
Secretária da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6a Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 8/4/2025, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8o andar do edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio

eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento

(artigo 146, parágrafo 1o, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados,

independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16

(dezesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2o, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do

processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3o,

Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, menu "Serviços",

opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à

videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o

advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6a Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/j/trt3.turma6> ou trt3.turma6 (ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo 24, III, Resolução GP N. 208/2021).

A responsabilidade pela conexão estável à internet e pela utilização adequada do equipamento e do

aplicativo de acesso ao sistema de videoconferência é exclusiva do advogado (artigo 24, parágrafo 2o, Resolução GP N. 208/2021).

As informações necessárias para utilização da plataforma Zoom estão disponíveis no Portal de Internet deste Tribunal (<https://portal.trt3.jus.br/internet>).

O áudio e o vídeo deverão permanecer desativados quando o advogado não estiver com a palavra. É

importante ficar atento aos equipamentos durante a transmissão a fim de se evitar sons e imagens

indesejáveis, os quais poderão ser capturados mesmo que o procurador não esteja com a palavra.

A Secretaria da Turma NÃO receberá memoriais, os quais serão enviados DIRETAMENTE para os

gabinetes dos Desembargadores por correio eletrônico (artigo 20 da Resolução GP N. 208/2021).

Neles deverão constar o nome do Relator e o dia da pauta a que se referem.

Seguem, abaixo, a composição do julgamento e os respectivos endereços eletrônicos dos gabinetes:

Relator: Desembargador José Murilo de Moraes
gab17@trt3.jus.br

2o Votante: Desembargador Anemar Pereira Amaral
gab3@trt3.jus.br

3o Votante: Desembargador Jorge Berg de Mendonça
gab15@trt3.jus.br

Processo Nº AP-0000135-95.2013.5.03.0018

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	José Murilo de Moraes
Revisor	José Murilo de Moraes
AGRAVANTE	A.R.G. S.A.
ADVOGADO	DIVALDO DE OLIVEIRA FLORES(OAB: 56751/MG)
ADVOGADO	MARIANA DIAS D AVILA(OAB: 133351/MG)
ADVOGADO	ANNA CAROLINA BRANT ANDRADE(OAB: 83225/MG)
ADVOGADO	RAFAEL RAMOS ABRAHAO(OAB: 151701/MG)
AGRAVADO	HERNANI FARAH CLEMENTE
ADVOGADO	Juscelino Teixeira Barbosa Filho(OAB: 57225/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- A.R.G. S.A.